DECRETO Nº 1.741 DE 21 DE JUNHO DE 2007

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1°, da Lei nº 1.326 de 20 de junho de 2007,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial correrão a conta de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.303/06, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de junho de 2007.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado Secretário Municipal de Fazenda

Roberto de Souza Lopes Secretário Municipal da Agricultura, Abastecimento e Pesca

ANEXO AO DECRETO Nº 1.741 DE 21 DE JUNHO DE 2007.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Agricultura,			
Abastecimento e Pesca			
2005.206052561.027	4.4.90.51-02	100.000,00	
2005.206012442.038	3.3.90.32-02		100.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00